

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0264/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de assuntos de interesse público da municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Estado – ALEPA;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS** ao Vereador **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, período de 27/11/2019 a 29/11/2019, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **perfazendo um total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

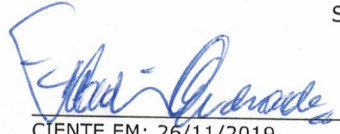
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 26 de novembro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 26 de novembro de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 26/11/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará